



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 100

Brasília-DF, 24 de maio de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	6
CORREGEDORIA	7
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	7
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	14

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 2580, DE 22 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 12 e 173, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, o constante no Relato nº 63/2024/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 21/05/2024, e tendo em vista o disposto no **Processo nº 50600.037938/2023-99**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio de Janeiro a conduzir os procedimentos necessários para a realização de licitações oriundas da Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima, inclusive elaboração de editais, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, com vistas à contratação de empresas, prevista na Portaria nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU nº 132, de 14 de julho de 2022 (11919332), até que os achados de Auditoria, afetos à Ordem de Auditoria nº 06/2023, sejam elididos.

Parágrafo único. Caberá à Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima a elaboração dos termos de referência para realização dos procedimentos licitatórios, garantindo sua conformidade com as normas e regulamentos pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2581, DE 22 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50604.001416/2024-08**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Pernambuco, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição daquela Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, constante no Relato nº 55/2024/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 21/5/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2574, DE 22 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no **processo nº 50603.000456/2024-34**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINO**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrículas DNIT nº 3049-0 e SIAPE nº 1547125, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, horário especial, nos termos do art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor de 8 horas diárias e 40 horas semanais passa a ser de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2593, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O **CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.049504/2022-51
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6621, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022.
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 1473, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 059, de 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTARIA Nº 2453, DE 16 DE MAIO DE 2024**

O **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XIII do Art. 101 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 e,

Considerando as análises técnicas constantes no auto do **Processo nº 50600.001255/2021-31**;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Anteprojeto de Engenharia de reabilitação das Pontes sobre o Rio São Francisco e sobre o Córrego Doce, localizadas na BR– 365/MG, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00055/2022, cujo objeto é a execução dos serviços especializados de apoio e assessoramento técnico à DIR/DNIT, no planejamento e gerenciamento da execução do programa de manutenção e reabilitação de estruturas - PROARTE, firmado com o Consórcio de Apoio e Assessoramento **ENGEPLUS - BECK DE SOUZA**, conforme localização descrita a seguir:

Rodovia: BR–365/MG

OAE Ponte sobre o Rio São Francisco

Trecho: ENTR BR–251(A) (MONTES CLAROS) – ENTR BR–364(B) (INÍCIO PONTE S/ RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO)

Subtrecho: ENTR BR–496 (PIRAPORA) – ENTR MG–161

Segmento: km 164,81

Extensão: 480 m

Código SNV: 365BMG0070

Rodovia: BR–365/MG

OAE Ponte sobre o Córrego Doce

Trecho: ENTR BR–251(A) (MONTES CLAROS) – ENTR BR–364(B) (INÍCIO PONTE S/ RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO)

Subtrecho: ENTR BR–496 (PIRAPORA) – ENTR MG–161

Segmento: km 175,40

Extensão: 37,60 m

Código SNV: 365BMG0070

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

I - Anteprojeto BR-365/MG - Volume I - R01 (SEI nº 17691517)

Anexos: II - Anteprojeto BR-365/MG - Volume II - Rio São Francisco - R01 (SEI nº 17691584)

III - Anteprojeto BR-365/MG - Volume II - Córrego Doce - R01 (SEI nº 17691629)

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****Diárias**

Em,23/05/2024

ANTONIO DE LIMA FURTADO, matr. DNIT nº2529-4, período1: de 06/03/2024 a 07/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasileia (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$442,68, Processo nº 50018.000761/2023-45

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES, matr DNIT nº 5215-9, período 1: de 07/03/2024 a 08/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5, valor: R\$ 442,68; período 2: de 10/03/2024 a 16/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) - Brasília(DF), quantidade: 6,5, valor diárias e passagens: R\$ 7.752,93; período 3: de 26/03/2024 a 27/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Feijó (AC), quantidade: 1,5 valor: R\$ 442,68 Processo nº 50018.000342/2018-46.

EDUARDO COELHO WILBERT, matr. DNIT nº 5203-5, período 1: de 10/03/2023 a 15/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 5,5 valor diárias e passagens: R\$8.864,78; período 2: de 19/03/2024 a 20/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasileia (AC), quantidade:1,5 valor diárias: R\$ 442,68; Processo nº 50018.000199/2021-15.

FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA, matr. DNIT nº 1652-7, período 1: de 04/03/2024 a 08/03/2023, deslocamento: Rio Branco (AC) – Manoel Urbano (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.357,95; período 2: de 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Manoel Urbano (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.357,95; período 3: de 25/03/2024 a 29/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Xapuri (AC), quantidade: 4,5 valor: R\$1.387,86; Processo nº 50018.000299/2021-14

JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO, matr. DNIT nº 5216-7, período 1: de 10/03/2024 a 16/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 6,5 valor diárias e passagens: R\$ 8.294,51; período 2: de 25/03/2024 a 27/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC) quantidade: 2,5 valor R\$ 747,77; Processo nº 50018.000928/2021-70.

KARLA COSTA ALVES, matr. DNIT nº4217-0, período 1: de 10/03/2024 a 16/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), período 2: 16/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento Brasília (DF) - Rio Branco (AC) quantidade: 12,5, valores diárias e passagens: R\$ 17.015,56; Período 3 de 25/03/2024 a 28/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (AC) quantidade: 3,5 valor R\$ 1.052,86: Processo nº 50018.000417/2018-99.

MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº 4216-1, período 1: de 26/03/2024 a 27/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Assis Brasil (AC) quantidade: 1,5valor diária: R\$442,68; período 2: de 10/03/2024 a 16/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF) quantidade: 6,5valor diária E Passagens: R\$7.752,93 período 3: de 06/03/2024 a 07/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasileia (AC) quantidade: 1,5valor diária: R\$442,68; Processo nº 50018.000327/2021-14.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO matr. DNIT nº 6256-1, período 1: de 10/03/2024 a 16/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 6,5, valor diária e passagens: R\$ 10.444,99; período 2: de 06/03/2024 a 07/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasileia (AC), quantidade: 1,5 valores diárias: R\$ 622,68; período 3: 25/03/2024 a 27/03/2024 deslocamento: Rio Branco (AC) – Cruzeiro do Sul (DF), quantidade: 2,5 valor diárias R\$ 1.047,77; Processo nº 50018.000751/2023-18.

TATIANA DOS SANTOS NOBRE matri. DNIT nº1675-6, período 1: de 11/03/2024 a 16/03/2023, deslocamento: Cruzeiro do Sul (AC) - Rio Branco (AC), quantidade: 5,5 valor: R\$1.940,45; Processo nº 50018.000293/2021-47.

THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO, matri. DNIT nº52175 período 1: de 12/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento: Rio Branco (AC) – Brasília (DF), quantidade: 3,5, valor diária e Passagens: R\$ 1.462,86; Processo nº 50018.000417/2018-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Licença Médica

20/05/2024

IDILA MARIA COSTA SANTOS BACELAR, matr. DNIT nº 0924-5, referente ao período de 07.05.2024 a 11.05.2024 (05 dias). Processo nº 50601.000022/2009-15.

RAIMUNDO TAVARES FREITAS, matr. DNIT nº 2195-4, referente ao período de 02.05.2024 a 30.07.2024 (90 dias). Processo nº 50601.000870/2023-82.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 2575, DE 22 DE MAIO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA DNIT
THIAGO CARIM BUCKER	Analista de Infraestrutura	4363-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 2614, DE 23 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000888/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 209703-8; **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, SIAPE nº 206417-0 e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Matrícula SIAPE nº 174340-3, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa de Consultoria para

Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, nas Rodovias BR-135/MA e BR-226/MA, para dar o suporte técnico necessário e indispensável à atribuição do DNIT de fiscalizar as obras de manutenção, conservação, restauração, sinalização e segurança rodoviária.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 06 de julho de 2024 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2536, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002148/2023-32**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-534/2023, firmado com a empresa **KBG CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-146/MG, segmento km 426,9 ao km 489,6.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04. *.*****25

Fiscal Técnico	Titular: LIEV REFKALEFSKY , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 15*.***-*
	Substituto: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 154.684-3, Crea 06.*.*****20
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5156/2023, publicada no B.A. 183, de 14/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2559, DE 22 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos **processos nº 50610.002558/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **JOÃO CARLOS TONETTO**, Matrícula DNIT nº 3998.5, fiscal do contrato 10 00331/2024 e o Analista em Infraestrutura **MARCELO DE MELLO**, Matrícula DNIT nº 4746.5. como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **DELLA PASQUA**

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para fiscalizar a Contratação emergencial dos serviços e ações necessárias para enfrentamento de situação de calamidade pública – abertura de corredores assistenciais para operações de resgate, abastecimento e serviços públicos essenciais nas rodovias federais da região central do estado do Rio Grande do Sul integrantes da jurisdição da Unidade Local de Santa Maria/RS - Rodovia BR-158/RS, km 306,32 e km 319,60 – região central do estado do Rio Grande do Sul; Rodovia: Conforme item 1.2 do Termo de Referência (SEI 17810792); Trecho: Conforme item 1.2 do Termo de Referência (SEI 17810792); Subtrecho: Conforme item 1.2 do Termo de Referência (SEI 17810792); Segmentos: Conforme item 1.2 do Termo de Referência (SEI 17810792); Extensão: Conforme item 1.2 do Termo de Referência (SEI 17810792); **Processo base: 50610.002339/2024-16**; Códigos SNV: Conforme item 1.2 do Termo de Referência (SEI 17810792); Dispensa de Licitação: 15/2024; Lote: Único; Autor de Projeto/Plano de Trabalho que gerou o contrato: Engº **LUCAS HUPPES** - ART nº 13175505 - (**SUPERVISORA CONSÓRCIO SSM E HOUER SUPERVISÃO DE OBRAS RS** - Contrato nº 00 00866/2020).

Art. 2º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 2598, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000272/2018-98**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2547, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 98 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 570/2013, firmado com a **BRK AMBIENTAL** (CNPJ 25.089.509/0001-83), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o prestação dos serviços de água e saneamento básico nas dependências desta Superintendência Regional e em suas respectivas Unidades Locais.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2599, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2546, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 098 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 254/2024 firmado, com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, cujo o objeto trata-se da Contratação de produtos e serviços, por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos correios, por meio dos canais de atendimento disponibilizados, na sede da Superintendência Regional do DNIT, no Estado do Tocantins, localizada no município de Palmas, bem para suas Unidades Locais, situadas nas cidades de Araguaína e Gurupi;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de suporte de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº 3164378.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2600, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2545, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 098 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 274/2024, firmado com a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comparação e cotação de preços, por intermédio de acesso por assinatura a ferramenta BANCO DE PREÇOS, baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas em órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, visando proporcionar aos técnicos das áreas demandantes uma ferramenta eficaz para auxiliar na realização de pesquisas de preço;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº 3164378. Substituto: ALFREDO GOMES TORRES NETO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184 -0 e SIAPE nº 3265476.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2602, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2535, de 20 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 98 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 2542, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 98 de 22 de maio de 2024.

Art. 3º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 591/2023, firmado com a **BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 42.420.756/000130), cujo objeto trata da contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação.

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2603, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5359, de 23 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 184 de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 588/2014, firmado com a **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA** (CNPJ 25.086.034/0001-71), cujo objeto trata do fornecimento de Energia Elétrica para a SR/DNIT/TO e Unidades Locais (Araguaína-TO e Gurupi-TO);

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	Titular: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340. Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2605, DE 23 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2539, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 098 de 22 de maio de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 281/2024, firmado com a empresa **R S CAVALCANTI LTDA** (CNPJ 09.525.407/0001-07), cujo o objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copeiragem com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de material, dedetização e limpeza de caixas d'água para a sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins (SRE-TO), em Palmas-TO, e em suas unidades locais de Gurupi-TO e Araguaína-TO;

Gestores	Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica Superintendência Regional	Titular: ALFREDO TORRES NETO , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184-0 e SIAPE nº 3265476. Substituto: MAYARA BATISTA VALADARES , Técnico de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5154-3 e SIAPE nº 2063678.
Fiscal Técnico Unidade Local de Araguaína	Titular: ADELMIR BATISTA DA SILVA Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6183-22 e SIAPE nº 3265233. Substituto: PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5575-1 e SIAPE nº 2235481.
Fiscal Técnico Unidade Local de Gurupi	Titular: WISNEY ALVES PARANHOS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6186-7 e SIAPE nº 3265472. Substituto: WELINGTON GABRIEL MARTINS , Técnico de Transporte, Matrícula DNIT nº 3410-0 e SIAPE nº 1556353.
Fiscalização Administrativa	Titular: ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3360- 0 e SIAPE nº 1555823. Substituto: RAMIRES ARCOS GALVÃO , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467-4 e SIAPE nº 3164378.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>